

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 113/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006680/2012-18 e o que ficou decidido em sua 61ª reunião de 26-11-2012,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para Áreas de Gestão e Planejamento Ambiental, particularmente nas Unidades Curriculares "Gestão e Planejamento Ambiental, Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental, Gestão Ambiental em Organizações Empresariais TCC I e TCC II, Projetos Multidisciplinares e Estágio Supervisionado", da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 28-11-2012